PORTARIA Nº 395/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 82 da Lei Municipal Nº 4.323/2015 e Declaração de doação; fica **CONCEDIDO** à senhora **EDUARDA VARGAS SANTOS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, a dispensa de 01 (um) dia, no dia 07/04/2026, pela doação voluntária de sangue no HEMOSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 07 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de abril de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal